

de 09.12.2011, formado por profissionais pertencentes aos Órgãos que compõem o Sistema, para que, atuando integrada e complementarmente entre si, objetive a identificação, persecução e prisão dos autores de crimes de caráter múltiplo, notadamente aqueles onde subsiste a pluralidade de vítimas, com características de chacina, praticados contra adultos, crianças ou adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar, no âmbito do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, uma Câmara Técnica, formada por seus titulares, com a finalidade de acompanhar os trabalhos do GECRIM, para os fins do Art. 2º, da PORTARIA Nº 121/2011, de 09.12.2011, que criou o GECRIM.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, a Câmara Técnica - CT/GECRIM, formada pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e pelo Sr. Delegado Geral de Polícia Civil do Pará e pelo Sr. Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com a finalidade de realizar o acompanhamento, fiscalização e avaliação da atuação do Grupo Especial de Investigação e Combate a Crimes Múltiplos - GECRIM, para os efeitos do Art. 2º da PORTARIA Nº 121/2011 GAB/SEGUP - publicada no D.O.E. em 12.12.2011.

Parágrafo Único - Compete aos membros da Câmara Técnica CT/GECRIM, através de suas respectivas instituições e no âmbito de suas atribuições, prover todos os meios necessários ao esborço e regular desempenho dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º - A Câmara Técnica - CT/GECRIM, formada pelos gestores das Polícias Civil e Militar e do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", receberá os relatórios produzidos pelo GECRIM, fará a análise de suas proposições e, acompanhando as ações do Grupo, formulará sugestões ao Comitê de Gestores (CIGESP) no tocante as diretrizes a serem adotadas pelo colegiado.

Art. 3º - A Câmara Técnica - CT/GECRIM, subsidiará o CIGESP para os efeitos do § 2º, do Art. 2º, da PORTARIA Nº 121/2011 GAB-SEGUP, no que se refere a prestação das necessárias informações ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, em especial sobre seus resultados.

Art. 4º - Os órgãos vinculados que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS deverão empreender ações positivas de forma a facilitar o cumprimento desta Portaria, no afã de ultimar sua finalidade, no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará [1] Lei nº 7.584/2011, de 09.12.2011

Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, tem a seguinte composição:

II - Órgãos de Natureza Consultiva:

a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública - CIGESP;

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344153**

**PORTARIA Nº 004/2012 – FISP**

**BELÉM 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP:

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse da POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO: ainda, o Ofício nº 047/2012- GAB/DA/DGPC de 31.01.12.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas, para comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse daquela Delegacia Geral da Polícia Civil, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

1- RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: MIGUEL TAVARES DE PAULA

- Membros: Edna Maria Cardoso Correia e Ana Beatriz Vallinoto de Souza

2- RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:

- Presidente: AMILSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA

- Membros: Altemir Nunes Pacheco e Sérgio Oliveira Duarte

3-ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA :

- Presidente: FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA

- Membros: Marco Aurélio Lourenço Gonçalves e Reinaldo Augusto Costa Soares

4-RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Presidente: JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA

- Membro: Alexandre José Leite Cruz

5-RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS BÉLICOS:

- Presidente: NÁGILA DA COSTA SAPUCAIA

- Membros: POUJUCAM PÓVOAS FERREIRA JÚNIOR e Henrique José Ferreira Gonzaga da Silva

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIRETORA E ORDENADORA DO FISP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344154**

**PORTARIA Nº 004/2012 – FISP**

**BELÉM 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP:

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos e Outros,

de interesse da POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO: ainda, o Ofício nº 047/2012- GAB/DA/DGPC de 31.01.12.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas, para comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse daquela Delegacia Geral da Polícia Civil, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

1- RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: MIGUEL TAVARES DE PAULA

- Membros: Edna Maria Cardoso Correia e Ana Beatriz Vallinoto de Souza

2- RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:

- Presidente: AMILSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA

- Membros: Altemir Nunes Pacheco e Sérgio Oliveira Duarte

3-ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA :

- Presidente: FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA

- Membros: Marco Aurélio Lourenço Gonçalves e Reinaldo Augusto Costa Soares

4-RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Presidente: JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA

- Membro: Alexandre José Leite Cruz

5-RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS BÉLICOS:

- Presidente: NÁGILA DA COSTA SAPUCAIA

- Membros: POUJUCAM PÓVOAS FERREIRA JÚNIOR e Henrique José Ferreira Gonzaga da Silva

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIRETORA E ORDENADORA DO FISP

**PORTARIA Nº 013/2012-GAB/SEGUP BELÉM,**

**14 DE FEVEREIRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344169**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei, etc...

CONSIDERANDO: os termos da Lei nº 7.584, de 28 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001/SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 092/2012-GAB/IOE, datado de 20/01/2012, de lavra do Sr. Presidente da Imprensa Oficial do Estado, Luis Cláudio Rocha Lima;

RESOLVE:

I - CEDER a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Assistente Administrativo, matrícula nº 70882, à Imprensa Oficial do Estado do Pará, com ônus para o órgão de destino;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº023/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344118**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2012-CPPAD, de 10/02/2012, da lavra da DPC - IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 064/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011;

RESOLVE:I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 064/2011-DGPC/PAD de 23/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 28/02/2012.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº024/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344124**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2012-CPPAD, de 10/02/2012, da lavra da DPC - IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 060/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011;

RESOLVE:I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 060/2011-DGPC/PAD de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 26/02/2012.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil